

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO DIA 23/09/2026

Às 14h35min do dia 23 de setembro de 2026, na sede do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev, situada na Avenida Santana, Quadra 01, Lote 05, nesta cidade, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos, tendo como pauta principal a apresentação, análise e deliberação acerca dos resultados da carteira de investimentos referentes ao mês de agosto de 2026, bem como outros assuntos de interesse do Comitê. Verificada a existência de quórum, registrou-se a presença dos membros Célio, Khayo, Ramos, Henrique, Júlio César e a Presidente do Instituto a Sra Márcia. Na seqüência, o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Henrique, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Khayo, que realizou a apresentação do relatório de resultados da carteira de investimentos referente ao mês de agosto de 2026. Inicialmente, foi apresentado o cenário econômico, contemplando aspectos do mercado nacional e internacional, bem como as perspectivas para o mercado financeiro. Na oportunidade, informou-se que o patrimônio líquido do AparecidaPrev encerrou o mês de agosto de 2026 no montante de R\$ 1.175.718.805,26 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e cinco reais e vinte e seis centavos), representando evolução de 12,19% na carteira. A carteira de investimentos apresentou rentabilidade positiva de 0,98% no mês, correspondente a um retorno financeiro de R\$ 11.178.813,44 (onze milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), superando a meta atuarial estabelecida para o período, de IPCA + 5,61%, cuja variação correspondente ao mês analisado foi de 0,14%. No acumulado do exercício de 2026, a rentabilidade da carteira alcançou 8,82%, enquanto a meta atuarial acumulada correspondeu a 6,95%, resultando em retorno financeiro acumulado de R\$ 93.582.550,68 (noventa e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Quanto ao enquadramento dos investimentos, foi informado que a carteira se encontra parcialmente enquadrada nos limites, condições e critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos do AparecidaPrev. Os desenquadramentos identificados estão relacionados ao atual nível de certificação Pró-Gestão da Autarquia, atualmente classificada sem Nível, bem como à existência de instituições financeiras que ainda não atendem integralmente aos critérios estabelecidos na regulamentação aplicável. Foi esclarecido, contudo, que as situações identificadas se encontram dentro dos respectivos prazos para regularização. Após a apresentação do relatório e os esclarecimentos prestados, o documento foi submetido à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência, foi apresentada aos membros do Comitê de Investimentos a possibilidade de aplicação em Fundos Vértice disponibilizados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, sendo demonstradas as opções disponíveis, seus respectivos prazos e características. Foi esclarecido que os Fundos Vértice da Caixa Econômica Federal apresentam como diferencial a ausência de pagamento de cupons semestrais de juros, quando comparados às opções apresentadas pelo Banco do Brasil. Tal característica proporciona maior praticidade ao RPPS, uma vez que não haveria a necessidade de, a cada seis meses, realizar nova análise e deliberação para definição da destinação dos recursos provenientes dos cupons. Também foi destacado que a aplicação em fundos com vencimentos mais longos poderá representar uma oportunidade de manutenção de rentabilidade, especialmente diante da expectativa de redução das taxas de juros nos próximos anos. Foi explicado aos membros que os fundos estão sujeitos à marcação a mercado, de modo que eventual redução das taxas de juros poderá proporcionar valorização das cotas e, conseqüentemente, resultar em rentabilidade superior ao longo do período, embora sujeita às condições de mercado. As opções apresentadas foram apreciadas pelos membros do Comitê, considerando-se os diferentes prazos, taxas e características dos fundos, inclusive quanto à existência ou não de pagamento de cupons semestrais. Após análise e discussão, os membros deliberaram pela aplicação em Fundo Vértice com vencimento em 2030, dentre as opções disponibilizadas pela Caixa Econômica Federal, sem pagamento de cupom. Para viabilizar a aplicação, ficou definido o resgate total do Fundo Safra DI Master Renda Fixa Referenciado LP – CNPJ nº 02.536.364/0001-16, cujo saldo apresentado no relatório de investimentos referente ao mês de agosto de 2026 era de R\$ 116.305.609,43 (cento e dezesseis milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos), ressalvando-se que o valor efetivamente resgatado poderá ser diferente daquele constante no referido relatório, em razão da variação das cotas até a data da efetivação do resgate. A decisão foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos, ficando autorizada a adoção das providências necessárias para o resgate e posterior

aplicação dos recursos, observadas as condições de mercado e os procedimentos internos do Instituto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e apresentada aos presentes, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os participantes e podendo ser apresentada aos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Célio Galdino Teixeira

Gesinópolis Ramos de Carmo

Henrique Andrade de Freitas

Júlio César Chagas

Khayo Eduardo Pires de Oliveira